



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, Estado de São Paulo, torna público o cancelamento da sessão pública do dia 13 de setembro de 2021, às 13h30min, ficando designada para o dia **23 de setembro de 2021, às 13h30min** a sessão pública para processamento do pregão em referência, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde do Município de Orindiuva, conforme especificações contidas no termo de referência, em virtude da alteração do edital, nos seguintes termos:

1.1 O Edital passa a vigorar de acordo com as seguintes modificações:

Fica suprimido o subitem **7.1.3** - Em relação à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

a) comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, tendo por objeto o fornecimento de produtos em parâmetro similar ao constante do presente Edital;

b) declaração de disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentar, caso seja a vencedora do certame: (i) Autorização atualizada para Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional e Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e (ii) Alvará de Licença Sanitária expedido pela unidade competente, da esfera estadual ou municipal, da sede da licitante, compatível com o objeto licitado.

c) Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou cópia da publicação do DOU, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso o prazo de registro esteja vencido, apresentar pedido de revalidação datado do semestre anterior ao do vencimento (protocolo + formulário petição n° 01 e n° 02);



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

d) Os documentos relativos ao Registro na ANVISA deverão ser numerados conforme o item a que se referirem, e entregues no ato do pregão. Caso isso não ocorra, o item será desclassificado.

No 6. DAS PROPOSTAS DE PREÇO – fica incluído o subitem 6.7, com a seguinte redação:

6.7 Além de sua proposta, a empresa licitante deverá apresentar, dentro do envelope nº 01:

6.7.1 Alvará de Licença e Funcionamento expedido pela unidade competente, da esfera estadual ou municipal, da sede da licitante, compatível com o objeto licitado;

6.7.2 Manual de instrução, catálogo ou folder do fabricante dos equipamentos ofertados, em português ou traduzido, contendo informações técnicas que demonstrem o atendimento às especificações mínimas solicitadas nas descrições contidas no Anexo I;

6.7.3 Garantia mínima de 12 (doze) meses.

As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Orindiuva, 10 de setembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal